

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua 356ª Trecentésima Qüinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá - CMS, realizada no dia 28 de maio de 2012.

Considerando a aprovação pelo Pleno do C.M.S., na reunião acima mencionada, e, conforme orientação do Conselho Estadual de Saúde – MS, a Mesa Diretora do C.M.S., sofreu alteração ficando assim constituída, de Janeiro à Julho de 2012, com os seguintes membros e segmentos.

Composição da Mesa Diretora:

Presidente: Lúcia Helena Coelho da Silva - Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Vice-Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues - Melchora – Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1ª Secretaria: Renata Lúcia Migueis – Associação Beneficente Corumbaense

2ª Secretaria: Luciana Nery Cândia – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 28 de maio de 2012.

Lucia Helena Coelho da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1039, de 8 de maio de 2012.

Homologo a Resolução nº. 09/2012, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 120/2008 de 14 de abril de 2009 que delega competência.

Dr. Lauther da Silva Serra

Secretário Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0fcf4ec9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>